



ATA Nº 2

----- Às 11 horas do dia 27 de março de 2015, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento para recrutamento e seleção de um estagiário na área de Ciências da Educação (Licenciatura em Ciências da Educação), ao abrigo do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) – 5ª Edição, aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, e regulamentado pela Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, aberto pelo Aviso nº 1/RH/2015, publicado na página eletrónica do Município de Tábua, a 10 de março de 2015, constituído pelo Presidente de Júri, Ana Paula dos Santos Faria Neves, Vice-Presidente da Câmara, e pelos vogais, Ana Paula Jesus Duarte, Técnica Superior na área profissional de Serviço Social, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Luís Pedro Marques Ferreira, Técnico Superior na área profissional de Filosofia. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos a concurso, que de acordo com a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente: -----

Nº	Nome	Informações Relevantes na Avaliação	Obs.
1	Ana Carolina dos Santos Mendes	• Nada a assinalar.	
2	Ana Catarina Alves Cortez	• Não anexou fotocópia do número de identificação fiscal; • Não está inscrita nos serviços do IEFP na qualidade de desempregada.	a)
3	Cláudia Raquel Saraiva Costa	• Nada a assinalar.	
4	Cristiana Daniela Subtil Dias	• Licenciatura inadequada à área de formação exigida.	b)
5	Liliana Patrícia de Sousa Marques	• Nada a assinalar.	
6	Luciana Catarina Lopes Pereira	• Nada a assinalar.	
7	Marisa Alexandra Tavares Campos	• Nada a assinalar.	
8	Marlene Filipa Santos Rebelo	• Nada a assinalar.	
9	Vanessa Marina de Oliveira	• Nada a assinalar.	

----- Feita a verificação dos requisitos acima mencionados e tendo em conta a grelha elaborada, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso os seguintes candidatos: -----

a) *Por não anexar fotocópia do número de identificação fiscal (7.4.1 do aviso de abertura), e não se encontrar inscrita nos serviços do IEFP na qualidade de desempregada, tal como menciona no formulário de candidatura (alínea b) do nº 3 do artº 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro):* Ana Catarina Alves Cortez; -----

b) *Por não ser detentora de licenciatura ou mestrado integrado adequado à área de formação exigida (1. do aviso de abertura):* Cristiana Daniela Subtil Dias. -----

----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos dessa decisão, com a devida e respetiva fundamentação. -----

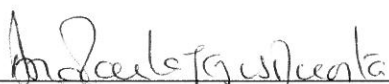
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,



Ana Paula dos Santos Faria Neves
(Vice-Presidente da Câmara)

Os Vogais,



Ana Paula Jesus Duarte
(Técnica Superior)



Luís Pedro Marques Ferreira
(Técnico Superior)